



Governo Municipal de **Santa Cruz**

PORTARIA Nº. 182/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **MARIA ELIENE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. **022.212.084-39**, titular do cargo efetivo PROFESSOR, 150H/A – Classe VI, Matriz/Nível Pós-Graduação, matrícula nº94, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita